



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 118/2024/DG - Manaus, 18 de abril de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no  
Termo de Comodato nº 01/2024/TR11 (MA-  
64/2015).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor da Informação da COPAP, à fl. 387, indicando gestores e fiscais para atuarem no Termo de Comodato nº 01/2024/TR11 (fls. 364/374),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111292), Diretora da COPAP, Função: CJ-02, (GESTOR), **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário (Matrícula: 111911), Assistente do Diretor da COPAP, Função: FC-05, (GESTOR SUBSTITUTO), **BÁRBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 112291), Chefe da SEPAS, Função: FC-05, (FISCAL), e **FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 112395), Chefe da SEPAM, Função: FC-05, (FISCAL SUBSTITUTO) para acompanhar e fiscalizar o Termo de Comodato nº 01/2024/TR11, referente à cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, de propriedade do COMODANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região